



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

08 MAR 2022

Protocolo: 654/22  
Processo: 654/22

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

654/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Doutora Márcia Maria Rodrigues Uchôa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural a Professora Doutora Márcia Maria Rodrigues Uchôa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES  
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
-----------	--	-------------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural a Professora Doutora Márcia Maria Rodrigues Uchôa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

A homenageada é formada em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Mestre em Sociolinguística pela Universidade Federal de Rondônia e Doutora em Educação pela PUC/SP. Exerceu a função de Coordenadora do Polo da Universidade Aberta do Brasil e o cargo de Secretária Municipal de Educação, no governo do ex-prefeito José Brasileiro Uchoá, em ambos os cargos, desempenhou com muita seriedade e dedicação.

Por sua vez, quando cumpriu o seu papel de Professora, Supervisora, Orientadora Educacional, Coordenadora da UAB/UNIR e Secretária Municipal de Educação de Nova Mamoré – Estado de Rondônia, revelou ser uma profissional digna e merecedora da Medalha do Mérito Cultural, por não ter medido esforços para contribuir com melhorias na qualidade da Educação em escala local e regional.

Ademais, a nossa homenageada, é exemplo de seriedade no desempenho dos serviços prestados à população no transcorrer da sua trajetória profissional como educadora e o presente ato legislativo, visa prestar uma justa homenagem em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados aos municípios de Nova Mamoré, consequentemente, ao estado de Rondônia.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que a homenageada é uma profissional de excelência dedicada a servir e colaborar com os cidadãos, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, reconheça a merecida homenagem.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

**JAIR MONTES**  
**Deputado Estadual - AVANTE**